



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.276, de 10 de outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **CIDICE HASSELMANN**, matrícula SIAPE nº 1195976, da função de Coordenadora interina da Gerência de Fiscalização de Seguros – GEFIS, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 1.467, de 21 de agosto de 2002, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, seção 2 – pág. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente